

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL "NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA" Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 642/2015

Guaíba, 05 de Outubro de 2015.

Senhor Presidente.

Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 091/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 458/2015, apresentada pelo vereador <u>ANTONIO SARRAFO DOS SANTOS</u>.

A Proposição versa sobre a colocação de quebra-molas ou redutores de velocidade na Av. Lupicínio Rodrigues em frente ao Mercado Atual, no sentido bairro centro e em frente ao Posto de Gasolina, no sentido centro bairro.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que, a demanda do vereador já estava na programação desde junho, porém foi executada em 11/09/2015.

Atenciosamente

Teurique Tavares Henrique Tavares Prefeito Municipal,

Exmo. Sr. Ver. Luis Ernani Ferreira Alves Presidente da Câmara Municipal Guaíba-RS